



BREVES CENAS

1º Festival de Dança do Teatro Municipal do Rio Grande

REGULAMENTO

O evento será realizado entre os dias 31 de agosto a 02 de setembro de 2017, no Teatro Municipal do Rio Grande- RS

O período das inscrições é de 08 a 21 de agosto de 2017.

OBJETIVO

Oportunizar manifestações e expressões criativas e inovadoras das diversas modalidades de dança, tendo como desafio o tempo e a qualidade da obra a ser apresentada em experiências de cenas curtas de dança de repertório e de criação.

1. CARACTERÍSTICAS

- a) A principal característica do Festival é o formato de produção que deverá ser fundamentado na técnica do estilo com coreografias de criação ou de repertório, considerando a espontaneidade e a criatividade das manifestações em breves cenas que deverão ocorrer em 15 minutos com tolerância de dois minutos a mais ou a menos, com a participação de grupos de no mínimo oito e no máximo de dezesseis bailarinos.
- b) A competição é aberta para escolas e grupos de dança de todos os Estados do Brasil, dos países vizinhos e convidados. Os bailarinos (as) deverão ter no mínimo 14 (quatorze) anos de idade até a data de término das inscrições.
- c) A seleção dos trabalhos inscritos será feita pela Comissão Organizadora do Festival.

2. INSCRIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento de formulário disponibilizado no seguinte link: <https://goo.gl/forms/xk2ywpQG6UkLU8qc2>

2.1 É obrigatório o preenchimento completo da **Ficha de Inscrição**, devendo ser preenchidos todos os dados solicitados e anexar as cópias dos documentos abaixo listados:

- a) Lista de todos participantes com os nomes, número da identidade e datas de nascimento.
- b) Cópia do comprovante de depósito das inscrições.
- c) Cópia da Autorização da Coreografia.
- d) O grupo deverá ser acompanhado por um responsável (com idade de 18 anos completos até o início do evento) e indicado na Lista de Participantes com seus dados pessoais e contatos.

2.1.1. Na Ficha de Inscrição, o quadro de **Sinopse da Obra** deverá conter uma síntese da apresentação e as principais participações, premiações e outras informações importantes sobre o grupo e os seus componentes.

2.2 A **Taxa de Inscrição** é de R\$ 20,00 (vinte reais) por bailarino, pagos em depósito único pelo grupo.

2.3 O pagamento deverá ser efetuado via depósito bancário na conta da **Associação dos Amigos do Teatro Municipal do Rio Grande**, CNPJ 91.101.881/0001-92, Caixa Econômica Federal - Agência 0531 Conta 0531.003.00001980-3 e anexado à Ficha de Inscrição até o dia 21 de agosto.

2.4 As inscrições também poderão ser realizadas no Teatro Municipal, com os mesmos critérios, documentos e procedimentos constantes nos demais subitens (2.1, 2.1.1, 2.2 e 2.3).

2.5 Os grupos do exterior devem entrar em contato pelo e-mail brevescenasriogrande2017@gmail.com para orientações quanto a forma participação e efetivação da Inscrição.

2.6 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste Regulamento.

3 - INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Critérios para desclassificação:

- a) Falta da cópia da ficha de inscrição emitida coordenação do Festival;
- b) Falta do comprovante de depósito bancário;
- c) Um mesmo grupo não poderá participar na competição com mais de uma coreografia.
- d) As coreografias que ultrapassarem os limites estabelecidos serão desclassificadas.

3.2 Alteração de elenco:

- a) Caso haja necessidade de fazer alguma alteração no elenco informado na inscrição, o grupo deverá solicitar e justificar a mudança por escrito. Se esta comunicação não for feita, o bailarino e o grupo poderão ser impedidos de se apresentar no evento.

b) Caso seja constatada alguma irregularidade no processo de inscrição de um grupo/coreografia, a organização do evento poderá desclassificar esse grupo/coreografia em qualquer fase do processo de inscrição e/ou participação no evento.

3.3 Observações técnicas:

a) As coreografias serão cronometradas no momento da apresentação. No caso da apresentação ultrapassar o tempo estipulado, o grupo será desclassificados. Além do tempo da coreografia; haverá tolerância de 2 minutos para mais ou para menos.

b) Os grupos deverão informar, com uma declaração anexa a ficha de inscrição, os elementos cênicos que serão utilizados na apresentação, sob pena de prejudicar ou impedir sua participação no evento. Ressaltamos que não serão permitidas apresentações com animal vivo, água, terra e fogo, papel picado ou objetos que possam prejudicar ou danificar o palco ou atingir a plateia;

c) A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes. O rider (mapa de luz) será fornecido após as inscrições.

d) Os participantes deverão fornecer em pendrive com a música a ser executada, entregue antes do ensaio de palco. A reprodução sem interferências de aplausos ou cortes abruptos.

e) Os grupos participantes deverão chegar impreterivelmente uma hora antes do horário de sua apresentação.

f) O grupo deverá ter um responsável para estar presente no controle de som e luz, nos ensaios e apresentação.

g) A Coordenação do Festival, não se responsabilizará por objetos deixados no local do evento.

h) Cada bailarino, ao efetivar sua participação, declara sua total aceitação a este regulamento, inclusive a utilização da sua (ou grupo) imagem pelo Teatro Municipal do Rio Grande.

4. PREMIAÇÃO

4.1 Para seleção dos vencedores, será formada uma comissão julgadora composta por membros de expressão no meio artístico da dança, que classificará os trabalhos com nota única. Os trabalhos serão classificados pelo corpo de jurados em: 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar e outras premiações.

a) **Primeiro Lugar:** Troféu, um Prêmio em Dinheiro e um Certificado. O valor será divulgado após o encerramento das inscrições.

b) **Segundo e Terceiro lugares: Troféu e Certificado.**

c) **Outras Premiações:**

- Melhor bailarino

- Melhor bailarina

- Melhor figurino

- Melhor trilha sonora

- Melhor posta em cena

- Melhor iluminação

Teatro Municipal do Rio Grande

Estas premiações serão definidas pelo corpo de jurados e poderão ser outorgadas ou não à critério dos mesmos.

d) No caso de empate, o desempate será definido pelo corpo de jurados em votação por maioria simples.

e) A Gala de Encerramento será na noite do dia 02 de setembro, com os resultados, classificações e premiações do Festival Breves Cenas, 1º Festival de Dança do Teatro Municipal do Rio Grande.

5. EQUIPE DE APOIO

a) Diretor (somente 1): é o responsável pelo grupo, o único que pode fazer qualquer tipo de alteração. Deve ser maior de idade e estar presente em todas as instâncias da competição. Em caso de força maior deverá apontar um substituto dentro a equipe de Apoio Técnico já inscrito.

b) Apoio Técnico (no máximo quatro pessoas). Deverá estar presente nos ensaios de palco e na apresentação.

d) Acompanhante não faz parte da equipe técnica. Não será permitido o acesso de pessoas sem identificação no backstage nem camarim, ensaios de palco ou House Mix (cabine de controle de som e luz).

6. ENSAIOS DE PALCO E TEMPO DE ENSAIO

a) Os ensaios para as apresentações ocorrerão no Palco do Teatro Municipal do Rio Grande, no dia da apresentação e no dia 31 para os grupos locais.

b) A ordem dos ensaios de palco e das apresentações serão elaborados pela coordenação do evento e não poderá ser alterada.

c) É obrigatório o comparecimento do coordenador do grupo no palco, no horário do ensaio

d) Para o ensaio de palco, cada grupo/escola participante terá uma vez o tempo de duração da sua coreografia, estar 30min antes.

e) Técnicos de som estarão acompanhando os ensaios de palco, a fim de orientar os grupos na utilização dos recursos.

7. CENÁRIOS E ELEMENTOS CÊNICOS

a) Os grupos poderão utilizar somente aqueles elementos cênicos que consigam movimentar por conta própria.

b) Os cenários e elementos cênicos que não sejam testados durante os ensaios, não poderão ser usados na apresentação.

8. ESTRUTURA DE PALCO

a) **Boca de cena:** Largura 9,00 m, altura 4,50 m, profundidade 9,00 m e proscênio de aproximadamente 2,00m. As coxias tem 1,50 metros de largura. O urdimento tem altura de 8,00 m. A altura das varandas é 6,00 m.

- b) **Vestimenta:** 03 pernas de tecido preto para cada lado; 04 bambolinas de tecido preto; Rotunda (pano de fundo) tecido preto; cortina mestra vermelha, com acionamento automático e manual)
- c) **Rider de luz** será enviado por email após as inscrições.

9. APRESENTAÇÕES

- a) A ordem das apresentações será definida pela coordenação do Festival, exposta com antecipação no painel informativo do evento localizado no foyer do Teatro, constando a data e horário para cada grupo.
- b) O acesso ao camarim se dará na ordem das apresentações e os participantes poderão acessar somente no horário definido para o seu grupo. Não serão feitas exceções.
- c) Os grupos devem estar no local do festival, uma hora antes do horário previsto para sua apresentação, registrando sua chegada junto aos encarregados da logística do evento.
- d) As coreografias serão cronometradas durante a apresentação.
- e) Será desclassificado o grupo que introduzir elementos cênicos não aprovados previamente no ensaio de palco e descritos na inscrição.
- f) Está terminantemente proibido o uso de água, purpurina, fogo, areia ou qualquer tipo de material que possa sujar o palco prejudicando a próxima apresentação sob pena de desclassificação.

10. ATIVIDADES EXECUTIVAS

10.1 Recepção:

- a) A recepção dos participantes será realizada a partir do primeiro dia do Festival, na Secretaria do evento, instalada no Teatro Municipal do Rio Grande a partir das 8 às 17 horas (horário de atendimento durante todo o evento).
- b) Local do evento: Teatro Municipal do Rio Grande – Av. Major Carlos Pinto 312, Bairro Cidade Nova, Rio Grande-RS.

10.2 Credenciamento:

- a) Ao registrar sua chegada ao evento, os participantes deverão postar o sua credencial.
- b) A credencial do **Breves Cenas** é de uso obrigatório para acesso a todas as instâncias do evento.

10.3 Certificados:

Cada bailarino e contrarregista receberá um certificado de participação, entregue após o evento.

10.4 Ingressos: Os participantes terão livre acesso as noites de apresentações do Festival, respeitando sempre a capacidade de lotação do Teatro que é de 370 lugares.

11. OUTRAS PROGRAMAÇÕES

Serão promovidos para o público ligado à dança, feitas eventos paralelos a serem realizados nas dependências do Teatro Municipal. A programação será anunciada durante o Festival e as inscrições serão realizadas no local.

NOTAS:

- 1 - Lembramos que a falsificação de documentos é crime previsto no Código Penal.
- 2 – Os trabalhos selecionados serão informados por email.
- 3 - A seleção dos trabalhos inscritos será feita pela Comissão Organizadora do Festival.
- 4 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival.
- 5 – Taxas do ECAD e a Autorização do criador da coreografia são de inteira responsabilidade de cada grupo que deverá dispor dos comprovantes de licenciamento, liberação e pagamentos.
- 6 - São oferecidos serviços de segurança e limpeza nas áreas de espaços coletivos do evento.
- 7 - Serão divulgados no Facebook “**brevescenasriogrande2017**” os valores e tipos de hospedagens e alojamentos.

Contatos: Teatro Municipal do Rio Grande, endereço Av. Major Carlos Pinto, 312, Bairro Cidade Nova, Rio Grande – RS CEP 96211-020.
Email: brevescenasriogrande2017@gmail.com.
Tel. (53) 32334339

Rio Grande, 07 de agosto de 2017

Organização e coordenação:

Jane Borghetti
Diretora do Teatro Municipal do Rio Grande

Beatriz Batezat Duarte

Otávio Augusto Cesar Gomes Lima

Apoio: Associação dos Amigos do Teatro Municipal do Rio Grande

Evento em comemoração aos 280 Anos da cidade do Rio Grande.

Prefeito Municipal do Rio Grande - Alexandre Lindenmeyer

Secretario de Município da Cultura - Ricardo Freitas da Silva



Teatro Municipal do Rio Grande

